



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3116 – Fax (095)3621-3101
E-mail: proeg@ufrr.br



Resolução nº 030/2018-CENS/CEPE/UFRR

Referenda a Resolução nº 012/2018-CENS, que alterou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia.

A PROCURADORA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 31 de agosto de 2018 e considerando o que consta no processo nº 23129.007390/2018-35,

RESOLVE:

Art.1º Referendar a Resolução nº 012/2018-CENS, que alterou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia, tanto em relação à mudança de ingresso do curso, passando-a do segundo semestre letivo para o 1º semestre letivo, quanto à transferência de sua oferta para o período noturno.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO DO CEPE/UFRR, Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2018.

Edna Paula Marcelino Magalhães

Procuradora Educacional Institucional
Presidente da Câmara de Ensino/ CENS/CEPE/ UFRR
Matrícula Siape nº 1026805